



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.641 /2019.

Vereador Autor: Mesa Diretora.

Redefine os logradouros localizados no loteamento Recanto da Serra, no Distrito do Córrego do Ouro no Município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam redefinidas as localizações das seguintes ruas no loteamento Recanto da Serra, situadas no distrito do Córrego do Ouro, no município de Macaé, nos termos do Estatuto da cidade:

- I** – RUA RICARDO JOSÉ DE SOUZA — Antiga Rua A, que fica marginal Avenida Miguel Peixoto Guimarães.
- II** – RUA MATHEUS LUIZ DA SILVA — Antiga Rua B, que se inicia na Rua Ricardo José de Souza e terminando na Rua Filadélfio José dos Santos — (Qd. 11/04).
- III** – RUA FILADÉLFIO JOSÉ DOS SANTOS — Antiga Rua C, que se inicia na Rua Ricardo José e terminando no início da Rua Adauto Domingues dos Santos — (Qd. 03/04/06/11).
- IV** – RUA ADAUTO DOMINGUES DOS SANTOS — Antiga Rua D, que se inicia no final da Rua Filadélfio José dos Santos e terminando na Rua Francisco Zumpichiatti (Qd. 06/11).
- V** – RUA FRANCISCO ZUMPICHIATTI - Antiga Rua E, que se inicia na Rua Ricardo José de Souza e terminando na Rua Selmo Porto Barreto — (Qd. 11/13/17/19/20).
- VI** – AVENIDA JORGE ALVES DE SOUZA - Antiga Rua F, que se inicia na Rua João Barcelos e terminando na Rua Selmo Porto Barreto — (Qd. 07/08/11/14/20).
- VII** – RUA SALVADOR ANDRADE - Antiga Rua G, que se inicia na Rua Ricardo José de Souza e terminando na Rua Selmo Porto Barretos (Qd. 01/02/08/09/05/17/14/20).
- VIII** – RUA JOSÉ NEVES NETO - Antiga Rua H, que se inicia na Rua João Barcelos e terminando na Rua Selmo Porto Barcelos — (Qd. 01/09/10).
- IX** – RUA JOSÉ NEVES FILHO - Antiga Rua I, que se inicia na Rua Ricardo José de Souza e terminando na Rua Selmo Porto Barreto — (Qd. 01/10/11) e (07/18/27).
- X** – RUA JOÃO BARCELOS - Antiga Rua J, que se inicia na Rua Filadélfio José dos Santos (Qd. 03/06) e (ad. 13/19) e terminando na Rua José Neves Filho — (Qd. 01/10/11) e (Qd. 07/18/27).
- XI** – RUA SELMO PORTO BARRETO - Antiga Rua L, que se inicia no final da Rua Francisco Zumpichiatti (ad. 07/11/20) e terminando no final da Rua José Neves Filho — (Qd. 10/11) e (ad. 10/27).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

Publicação	Diário da Câmara
Edição Nº	4739
Data	12/11/19 pag 10
	Aluizio Junj - 27.405

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito